



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO/SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA/
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO/
CAMPUS PETROLINA ZONA RURAL/ DIREÇÃO GERAL

PORTARIA Nº 64 DE 23 DE ABRIL DE 2019

A Diretora Geral do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO – CAMPUS PETROLINA ZONA RURAL**, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Nº 460, de 20/08/2015, publicada no DOU de 20/08/2015, resolve:

- I. **ALTERAR**, a partir de 07/01/2019, a portaria nº 369 de 20 de novembro de 2018 que designa os servidores, relacionados abaixo, para acompanhamento e fiscalização da execução dos Contratos, especificados a seguir, de acordo com o art. 67, da Lei nº 8.666/1993:

Onde-se lê:

Contrato nº 46/2018, Pregão Eletrônico SRP nº 02/2018 – Contratação de serviços de pessoa jurídica especializada na realização de Outsourcing de Impressão para o IF SERTÃO/PE Campus Petrolina Zona Rural – **IMPRESSIONE COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**; (Vigência – Contrato prorrogável até 48 meses).

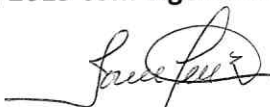
SERVIDOR	SIAPE	FUNÇÃO
Tarcísio Couto Pereira	2156554	Fiscal Gestor
Milton Deivson Albuquerque Cavalcante	1818603	Fiscal Técnico
Danton Montezuma de Moraes Pires	2160501	Fiscal Administrativo

Leia-se:

Contrato nº 46/2018, Pregão Eletrônico SRP nº 02/2018 – Contratação de serviços de pessoa jurídica especializada na realização de Outsourcing de Impressão para o IF SERTÃO/PE Campus Petrolina Zona Rural – **IMPRESSIONE COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**; (Vigência – Contrato prorrogável até 48 meses).

SERVIDOR	SIAPE	FUNÇÃO
Tarcísio Couto Pereira	2156554	Fiscal Gestor
Milton Deivson Albuquerque Cavalcante	1818603	Fiscal Técnico
Neire Yamamoto Ferreira	2156899	Fiscal Administrativo

- II. Esta portaria é retroativa a 07/01/2019 com vigência até 30/04/2019.


Jane Oliveira Perez
Diretora Geral
Campus Petrolina Zona Rural
IF SERTÃO-PE

RECEBIDO
24/05/19
Por: 